



Ibirajú, 22 de novembro de 2018.

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 451/2018
Proposição: Indicação nº 280/2018

Autoria:

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Co-Autor(es):

PAULO RODRIGUES QUARESMA, JOSE GERALDO ROSSI, CLEBER RODRIGUES,

Ementa: Que seja providenciado um Programa de Monitoria Remunerada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Justificativa: Tal proposta visa incrementar as políticas públicas municipais de incentivo à Educação Básica. Os programas de monitoria são importantes para os alunos pois podem recorrer ao monitor quando necessita de esclarecimentos sobre a disciplina, especialmente na ausência do professor. A linguagem entre os alunos torna-se uma alternativa para transmissão de conhecimento, que se traduz em oportunidade mútua de aprendizado. Pesquisas destacam que, por ser o monitor (aluno) mais próximo do aluno que o professor, há uma relação mais próxima entre monitor e aluno, que fica mais confortável para perguntar ao monitor, já que se encontram no mesmo nível acadêmico. O programa de monitoria em tela poderá contribuir com atividades de permanência dos alunos na escola, inclusive em turnos alternativos. Além disso, o programa de monitoria valoriza os alunos que se destacam pela qualidade e excelência escolar. Sugere-se que o Programa de Monitoria selecione alunos entre o 7º e 9º anos do ensino fundamental, com excelentes registros nas disciplinas de interesse.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Geruza Piol
AGENTE LEGISLATIVO
1781269